

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA POR CÓDIGOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 15 DO EDITAL Nº 131/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DIREITO PÚBLICO MATERIAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIEITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA.

Às _____ horas do dia 14 de MAIO de 2024, no(a) AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, procedeu-se a divulgação do resultado da Prova Escrita Dissertativa do supramencionado concurso, tendo sido disponibilizado para os candidatos no(a) mural localizado na faculdade de Direito.

CÓDIGO DO CANDIDATO	NOTAS ATRIBUÍDAS NA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA			
	JOSÉ ROBERTO	FÁBIO	PATRÍCIA	MÉDIA ARITMÉTICA
AK1y3	9,00	8,00	9,50	8,83
M7c0d	9,00	9,00	8,00	8,67
EySt1	9,00	8,00	8,50	8,50
0Z1IO	7,00	8,00	8,50	7,83
weT6a	7,50	7,00	6,50	7,00
F79AP	7,00	7,00	7,00	7,00
aFzEW	6,00	8,00	7,00	7,00
sw8G6	7,00	7,00	7,00	7,00
iMoQL	6,00	6,00	6,50	6,17
BCngU	6,00	6,00	6,00	6,00
PpDHe	6,00	6,00	6,00	6,00
tcJ52	6,00	6,00	6,00	6,00
ZEk35	4,50	6,50	6,00	5,67
nN1w0	5,50	5,00	6,50	5,67
UDgO9	5,50	5,50	5,50	5,50
7KA1H	5,00	5,00	6,00	5,33
BdbmX	4,50	5,00	6,50	5,33
EnndM	6,00	5,00	5,00	5,33
nOWhF	5,00	5,00	6,00	5,33
FH31s	4,50	5,00	6,00	5,17

jtXgm	5,50	5,00	5,00	5,17
9T46i	5,00	5,00	5,00	5,00
mHXJF	4,50	5,00	5,00	4,83
3P73D	5,50	4,50	4,00	4,67

ATENÇÃO: A prova Escrita Dissertativa será avaliada com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e a Nota da Prova Escrita Dissertativa Individual (NPEDi) de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas a ele atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, com arredondamento para centésimos, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco) (art. 33, Resolução-CONSU nº 59/2021).

ATENÇÃO: Somente será aprovado na Prova Escrita Dissertativa e classificado para realizar a Prova Prática, se houver, ou a Prova Didática, o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7 (sete) (Art. 34, inciso I, Resolução-CONSU nº 59/2021).